

Salesianos Ampare em Campo Grande/MS	81/020.079/2023	Titular: Naira Rodrigues Cendon Nogueira	12846024	CAOSC/SEAD
Centro de Integração da Criança e do Adolescente em Campo Grande/MS	81/020.059/2023			

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 035 DE 2 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5º, inciso LXXIX da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público; CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura-SETESC à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020;

Art. 1º RESOLVE:

Designar a servidora Mary Leila Maciel de Oliveira Kruki CPF 511.813.711-04, matrícula n. 503013021, na função de Encarregada Suplente pelo tratamento de Dados Pessoais, nos impedimentos eventuais da titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 151 – de 1º de abril de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, as servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande/MS, 1º de abril de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 151- de 1º de abril de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	NUP	Período
489839022	JESSICA JHENIFER BARRETO	ASSISTENTE III	31.081.612-2024	12/03/2024 A 09/07/2024
13160027	LARISSA FRANCO SERPA	DELEGADO DE POLÍCIA	31.081.612-2024	04/03/2024 A 01/07/2024
426485021	MAYARA RAMOS DE SOUZA MISUTSU	PERITO CRIMINAL	31.081.612-2024	02/03/2024 A 29/06/2024

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 056, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº 4354/2024/CGP/DAUR, de 01 de abril de 2024, ref. ao NUP 31.078.296-2024;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Antônio Carlos de Carvalho Filho**, Perito Médico-Legista, matrícula nº 495737022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Corumbá**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Walter Breno Morales Salazar, Perito Médico-Legista, matrícula nº 85567022, **no período de 01/04/2024 a 15/04/2024**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentar.

Campo Grande, 01 de abril de 2024.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 057, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a solicitação da Direção do Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR, constante na Comunicação Interna nº 4324/2024/DAUR/CGP, de 01 de abril de 2024, ref. ao NUP: 31.008.311-2024;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Márcio Luiz Cassanego**, Perito Criminal, matrícula nº 120539023, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Jardim**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Luciene Pache Caetano, Perita Criminal, matrícula 93702022, **no período de 09 a 31/01/2024**, durante afastamento para tratamento da saúde, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 01 de abril de 2024.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 058, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;